

Corrente

Mala Direta
Básica

89.572.671/0001-30- DR/RS
SINDISERV- Caxias



SINDISERV

CUT

35 ANOS

NOSSA HISTÓRIA
É DE LUTA
E CONQUISTAS

Jornal do Sindicato dos Servidores Municipais de Caxias do Sul | 1º Semestre | 2023



É hora de mobilização para defender nossos direitos!

Servidores estão lutando para minimizar impactos da Reforma da Previdência e resistir diante da traição do governo Adiló/Paula e maioria dos vereadores

Páginas 4 a 10



QualividA amplia atividades para beneficiar os servidores

Página 14



Cartilha expõe necessidade de avançar nas pautas das mulheres

Página 11



Ganho para a categoria! Vitória no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul nas ações URV

Página 12

Resistir para assegurar nosso futuro

Desde o início dessa gestão do Sindiserv, estivemos sempre presentes em todas as atividades que buscavam barrar a reforma da Previdência para todos os trabalhadores. Não foram poucas as ações.

Realizamos inúmeras reuniões presenciais e online buscando esclarecer os servidores sobre o que estava por vir. Conseguimos, através de muita luta, barrar a reforma do governo Temer. Mas, com a eleição do ex-presidente Bolsonaro, a reforma veio mais forte. Com apoio das eleições e um congresso conservador, a dificuldade de conseguir fazer uma oposição nas ruas levou à aprovação da PEC 103/2019. Os argumentos eram de que sem ela, a Previdência faliria. Outra linha de argumentação defendia que a reforma geraria empregos e estabilidade. Enfim, o déficit não acabou, não foram gerados empregos e a tal estabilidade não ocorreu.

Após a aprovação da PEC, reforçamos as reuniões e debates, desenvolvemos mate-



Silvana Pirolí
Presidente do Sindiserv

riais explicativos com o objetivo de esclarecer a categoria sobre os malefícios da reforma. Nos últimos três anos, nos deparamos com toda as formas de sentimentos, com servidores dispostos a lutar, outros incrédulos com a reforma aprovada e alguns achando que não havia mais o que fazer. Mas não desistimos. Continuamos na resistência.

SEM DIÁLOGO

O tal “diálogo” prometido pela atual Administração Municipal mostrou sua face mais cruel. Passadas as eleições e com o resultado na

mão, apresentaram a proposta de reforma. Em muitos aspectos, ela é pior que a do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Os servidores se mostraram dispostos a lutar. Estivemos na Câmara de Vereadores durante duas semanas tentando explicar ao Legislativo as inconsistências e a necessidade de aprofundar o debate. Apresentamos inúmeras propostas que poderiam reduzir danos. Mas a intolerância com o servidor, a falta de valorização e o desrespeito falaram mais alto. Recomendo que leiam em nosso site as emendas e como cada um votou. Os “apelos” do governo foram mais eficientes e produziram grande impacto na vida dos servidores. Ficou muito claro que a aprovação da reforma seria para abrir espaço nas finanças a fim de preparar a reeleição.

Mas, quero reconhecer que muitos foram valorosos lutadores. Nossa estratégia de mobilização permanente foi importante. Não fosse isso, tudo poderia ser pior. Fomos derrotados? Sim e não. Sim, para os que não querem um serviço de qualidade. Que elegem o servidor como inimigo e buscam atender todos os favores. Que trocam voto por cargo ou promessa de obras.

Não perderam e nem foram derrotados os que estão no serviço público e dele fazem sua profissão e mostram à sociedade o quanto são importantes para uma Caxias melhor.

A vida não termina numa votação. Precisamos ter claro que continuaremos a nossa luta para reduzir danos.

FORÇA E MOBILIZAÇÃO

Neste ano precisamos estar vigilantes, mais do que nunca. Não podemos aceitar reformas que podem desqualificar o serviço público e, para isso, não basta termos razão, precisamos de força e mobilização.

Iniciamos o ano com a campanha *Valorize quem cuida de você!* Valorizar é respeitar, é apresentar condições de trabalho, salário, plano de carreira e rever a reforma da Previdência que tanto penalizou todos os servidores. Essa tarefa não é só minha. É de cada um e cada uma que sabe o quanto é importante termos políticas públicas capazes de atender a população.

SERVIDOR E SERVIDORA:

Utilize os canais **DIRETOS** para o melhor atendimento



Comunicação: **98109-0145**

Administrativo: **99651-8818**

Jurídico: **99237-3255**



Para falar ao telefone:
3228-1160



Para enviar um e-mail:

sindiserv@sindiserv.com.br



Sindicato dos Servidores Municipais de Caxias do Sul - Gestão Resistir, Unir e Avançar - Sindiserv é pra lutar!
Rua Carlos Giesen, 1217 - Bairro Exposição - Caxias do Sul - RS
Presidente: Silvana Teresa Pirolí / Vice-presidente: Rui Miguel Borges da Silva / Secretário: Valderes Fernando de Oliveira Leite / Finanças: Marcelo dos Santos / Comunicação: Alvoní Prux dos Passos / Formação: Cristiano Cardoso de Almeida / Relações com o Trabalho: Diames Rogério de Souza Silva / Educação: Jorge Luis Dutra / Saúde: Maria Lourdes Back de Lima / Patrimônio: Éden Tadeu Pires / Cultura e Esporte: Rodrigo Varreira / Lazer: João Antônio Ferreira / Diversidade: Karina Luiza dos Santos de Paula (em licença) / Mulher: Rosângela Palmira Dalla Vecchia / Aposentados: Cláudia Detanico Calloni
Jornalista Responsável: Daniela Fagundes MTb/19041 / Projeto Gráfico: VOXMIDIA / Editoração: Rose Brogliato / Redação: Daniela Fagundes / Adriano França / Fotografias: Daniela Fagundes / Bruna Ceconi / Arquivo Sindiserv / Conselho de Comunicação: Alvoní Adão Prux dos Passos, Claudia Detanico Calloni, Fabiana Seferin, Daniela Fagundes, Felipe Vitória, Olga Neri de Campos Lima e Sônia Cristóvão

Tiragem: 7 mil exemplares / Impressão: Gráfica Uma

Sindiserv Caxias do Sul

@sindiservcaxias

@Sindiserv

youtube.com/Sindiserv

(54) 3228.1160

www.sindiserv.com.br

f /decacauchocolates

Uma Feira Incomparável

DE 28.03
A 06.04

 MAIS CACAU

 PRODUZIDO NA SERRA GAÚCHA

 SEM GLÚTEN

Reunimos a experiência de mais de três décadas para oferecer produtos diferenciados com o sabor do verdadeiro chocolate.



28, 29 e 31 de março
02, 03, 04 e 05 de abril
das 8h30min às 18h

quintas-feiras
30 de março
06 de abril
das 8h30min às 19h

sábado
01 de abril
das 9h às 16h

Salão de Eventos no Estacionamento subsolo da Prefeitura - Rua Alfredo Chaves, 1333

Uma parceria



REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Aprovação mostra que falta muito para existir respeito aos servidores

Após muita mobilização da categoria e dias intensos de lutas, a maioria do Legislativo caxiense deu provas de que não compreende a importância do serviço público municipal

Os Projetos de Lei Complementar 35 e 36/2022, que dispõem sobre a aplicação da Reforma da Previdência em Caxias do Sul, foram aprovados por maioria nas sessões que ocorreram em 15 e 16 de dezembro de 2022. De forma orquestrada, as emendas que poderiam tornar os projetos menos agressivos ao funcionalismo municipal foram derrubadas uma a uma. Uma espécie de “dança das cadeiras” que pode ter sido articulada com o Executivo ainda na segunda-feira (13), quando os vereadores foram chamados a uma reunião na prefeitura (exceto os vereadores do PT e PCdoB).

Conforme a presidente do Sindiserv, Silvana Piroli, medidas deverão ser tomadas com estratégias para minimizar os impactos causados pela aprovação dos projetos aos servidores.

Na quinta-feira, a sessão foi interrompida quando estava em segunda discussão e votação a emenda modificativa 3/2022 do PLC 35/2022.

O QUE FOI APROVADO

A partir de 2025 (o prazo para vigorar a Lei foi uma conquista do Sindiserv), o PLC 35/2022 estipula que os segurados vinculados ao regime próprio de Previdência Social do município de Caxias do Sul poderão requerer aposentadoria aos 62 anos de idade, se mulher, e aos 65 anos de idade, se homem, observado o tempo mínimo de 25 anos de contribuição, sendo, pelo menos, 20 anos de serviço público, 10 anos de contribuição para o IPAM-FAPS e 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as demais condições da Constituição Federal e da Legislação Municipal.

Hoje, homem se aposenta com 60 anos e mulher, com 55 anos. A vigência dessas alterações, depois da sanção do prefeito, teria um período de carência de dois anos.

Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, pela proposta, se-

rão consideradas as médias aritméticas simples das maiores remunerações, utilizadas como base as contribuições do servidor aos regimes de Previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 90% de todo o período contributivo.

Quanto à contribuição previdenciária, a patronal, que tange aos empregadores do poder público municipal, passa dos atuais 16,92% para 28%, além das regras atuariais, previstas em legislação específica.

O desconto aos servidores ativos, hoje 14% para todas as faixas salariais, passará por mudanças. Em valores atuais, seguirão descontando 14% até o teto do INSS (hoje, de R\$ 7.087,22); 16% sobre o que exceder esse teto até R\$ 12.623,09; 18% sobre o que exceder R\$ 12.623,09 até R\$ 18.158,96; 20% sobre o que exceder R\$ 18.158,96 até R\$ 23.694,83 (quantia que corresponde ao subsídio atual do prefeito munici-

pal); 22% sobre o que exceder R\$ 23.694,83.

No que diz respeito aos aposentados, atualmente, é isento de desconto quem recebe até R\$ 7.087,22. Pelo PLC 35/2022, incidirá o índice de 14% de contribuição sobre o que exceder o padrão 1 (hoje, de R\$ 2.089,11) até os R\$ 7.087,22 e um escalonamento: 16% sobre o que exceder o teto do INSS até R\$ 12.623,09; 18% sobre o que exceder R\$ 12.623,09 até R\$ 18.158,96; 20% sobre o que exceder R\$ 18.158,96 até R\$ 23.694,83; 22% sobre o que exceder R\$ 23.694,83.

SEGREGAÇÃO DE MASSAS

O PLC 36/2022, sobre a chamada segregação de massas, trata-se de uma separação de regime dos aposentados e pensionistas submetidos ao FAPS.

INCONSISTÊNCIAS APONTADAS

Servidores com 10 anos de atividade e 5 anos no cargo podem solicitar aposentadoria voluntária

A primeira inconsistência está no art. 17 da LC 716 que revoga os incisos I e II do art. 23 da LC 241/2005. Dessa forma, o caput do art. 23 se refere a outras condições a serem cumpridas, além dos anos do tempo no serviço público e no cargo efetivo em que o servidor se aposentar, mas que não são mais dispostas na lei. Assim, cabe o entendimento de que todos os servidores com 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, independente de idade já têm direito à aposentadoria voluntária.

Sem lei para aposentadoria por invalidez

O caput remete ao art. 40 da Constituição Federal (CF), que - após a Emenda Constitucional nº 103/2019 - não dispõe mais acerca dos proventos da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho. Pelo contrário, o parágrafo 3º do art. 40 da CF delega expressamente essa definição à legislação do ente federativo (à do município de Caxias do Sul, no nosso caso). “Remeteram ao artigo 40, mas não têm legislação sobre isso. Imagine que um servidor sofre um acidente e o município não tem uma lei para conduzir a situação”, explica Silvana.

Aposentadoria compulsória sem regramento até 2024

Da mesma forma que a aposentadoria por invalidez, a compulsória também não tem regramento pelo período de 24 meses. Até dezembro de 2022, a referência para o cálculo do provento proporcional da aposentadoria compulsória era o tempo de contribuição exigido para a aposentadoria voluntária. No entanto, a LC 716 retirou do art. 23 da LC 241 os requisitos mínimos de tempo de contribuição e idade para o período de 29/12/2022 a 28/12/2024. Já hoje e até 28/12/2024, as únicas exigências temporais para o cálculo proporcional da aposentadoria compulsória são os 10 anos de efetivo exercício no serviço públi-

co e os 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Pensão por morte

O valor inicial da pensão por morte de servidor falecido em atividade é apurado com base na hipotética aposentadoria por invalidez que seria concedida ao servidor na data do óbito e que, em alguns casos, será calculado de forma proporcional. No entanto, como já explicado no caso da aposentadoria por invalidez, a LC 716 retirou do texto da LC 241 os requisitos mínimos de tempo de contribuição e idade para o período de 29/12/2022 a 28/12/2024, de modo que o servidor a ser

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Sindiserv aponta inconsistências na Lei aprovada

Reunião da categoria discutiu os pontos da reforma da Previdência do governo Adiló e alertou a administração, que inicialmente minimizou problemas EM

A Lei Complementar nº 716, de 21/12/2022 (LC 716), a reforma da Previdência municipal, foi pauta de debate da categoria em reunião online realizada em 16 de fevereiro pelo Sindiserv. Foram avaliados os impactos decorrentes da Lei no equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores.

Falta de diálogo gerou impasse

Desde 2019, quando a Reforma da Previdência do Governo Bolsonaro estava ainda em discussão, o Sindiserv organizou uma comissão para estudar o tema. As reuniões se in-

tensificaram em 2022, com diversos apontamentos do Sindicato, contudo o município não aceitou as considerações e encaminhou o projeto à Câmara sem debater com a categoria.

Conforme a presidente do Sindiserv, Silvana Piroli, a pressa em resolver o problema orçamentário do município foi tão grande que criou inconsistências, ou seja, uma Lei com lacunas, várias interpretações e é difícil de ser aplicada. “Um projeto desse porte deveria ter passado pela Procuradoria Geral do Município (PGM) e pelo Conselho Deliberativo do FAPS, mas foi conduzido apenas por profissionais em Cargos de Comissão (CCS) que não têm

a vivência necessária para isso. O sindicato contratou uma consultoria especializada em previdência que chancelou alguns apontamentos já realizados anteriormente”, explica.

Dinheiro público mal empregado

Em 2022, a Prefeitura contratou uma assessoria técnica (Lumens) para avaliar a situação atuarial do FAPS e apresentar propostas de solução do impasse. No período, o investimento foi de R\$ 300 mil, ainda assim o projeto encaminhado contém falhas grosseiras. “Foi investido em mídia e outdoors com dinheiro público para no final das contas fazer uma lei que é prejudicial para o ser-

vidor, para o sistema e para a cidade. É lamentável um governo tão incompetente numa cidade tão pujante como a nossa”, destaca Silvana.

Brechas passaram por comissões

Assim que o projeto de lei enviado pela Administração chegou à Câmara de Vereadores, foi avaliado e aprovado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Legislação (CCJL) e Desenvolvimento Econômico, Fiscalização, Controle Orçamentário e Turismo (CDEFOT), que dividem a responsabilidade, uma vez que as Comissões da Câmara têm o dever de avaliar as propostas.

EXECUTIVO ENVIA RETIFICAÇÃO

Neste ano o Executivo enviou retificação à Câmara, mostrando que o alerta do Sindiserv tinha razão, porém incluiu a retirada de atribuições do Conselho do FAPS e a opção pela EC 103, de Bolsonaro, ou seja, atingiu ainda mais os direitos dos servidores. Foi aprovada pela maioria dos vereadores, em 16 de março de 2023.

aposentado por incapacidade permanente nesse período terá o benefício proporcional calculado com base nos 10 anos de exercício no serviço público e nos 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Rateio da pensão por morte

O art. 9º da LC 241 dispõe a respeito do rateio do benefício de pensão por morte entre os dependentes do falecido, referindo o parágrafo único do art. 28, que não existe e os demais parágrafos desse artigo não admitem a possibilidade de rateio em partes desiguais.

A redação do parágrafo 6º do artigo 9º está errada e deve ser corrigida. “Fizemos uma emenda, para ratificar isso, porém, não foi aprovada. O rateio da pensão por morte remete a um artigo que não existe”, assinala.

Transição por pontos e pedágio

A regra por pontos e pedágio para aposentadoria se aplica para servidores que ingressaram no serviço público até 2005. Depois desse ano, não há regramento.

O art. 12 da LC 716 dispõe a regra de transição “por pontos” para permitir que os servidores ingressados no serviço público em efetivo antes da reforma de 2022, possam se aposentar sem ter de completar obrigatoriamente as idades mínimas da nova regra geral de concessão da aposentadoria voluntária.

No entanto, a redação do caput do artigo 12 da LC 716 não faz referência à data de entrada em vigor da reforma de 2022, mas se refere ao dia 30 de junho de 2005, data da entrada em vigor da Lei Complementar nº 241/2005. Assim, a redação do artigo 12 da LC 716 dispõe equivocadamente que o grupo de servidores que faz jus à regra de transição seja formado pelos servidores ingressados no servi-

ço público até 30 de junho de 2005 e não até 29 de dezembro 2022.

Valor do provento ‘no vácuo’

O valor do provento da aposentadoria voluntária concedida com base na regra de transição “com pedágio” estaria regrado conforme o parágrafo 7º do art. 64 da LC 241, que contém somente seis parágrafos.

Regra de transição para agentes nocivos de saúde

A regra de transição para os servidores que exerceram atividade com efetiva exposição a agentes nocivos à saúde está disposta no art. 14 da LC 716, cuja redação comete o mesmo erro do art. 12 da lei. Ou seja, a utilização da regra de transição é restrita aos servidores que estavam em atividade com cargo efetivo no município em 30 de junho de 2005 (data da entrada em vigor da LC 241), enquan-

to no debate parlamentar da LC 716 foi explicado que a regra de transição constituiria uma opção para os servidores ingressados até 29 de dezembro de 2022.

Prefeitura mantém a responsabilidade

No art. 42 estão explícitas as alíquotas progressivas, contudo, a Lei mantém a alíquota suplementar do Município que não foi revogada, ou seja, a Administração continuaria pagando o custo suplementar. “A prefeitura passou a conta para os aposentados para se redimir dos custos, mas não revogou a Lei, sendo ainda responsável pelo rateio”, observa. Neste mesmo artigo, é definido que os servidores aposentados devem contribuir conforme definido pelo percentual escalonado, mas no art. 70, da mesma Lei os aposentados que recebem até o teto do INSS seriam isentos da contribuição.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Luta, suor e lágrimas



1) Bloco de Carnaval “Não é REFORMA, é o FIM”, desfilando junto com o Bloco da Velha
26 fev 2017



2) Cerca de 10 mil pessoas participaram dos atos de protestos contra a Reforma da Previdência
16 mar 2017



3) População segue aderindo às assinaturas contra as Reformas da Previdência e Trabalhista
13 abr 2017



4) Servidores participam de palestra sobre Reforma da Previdência
4 abr 2017

Nossa luta para barrar a Reforma da Previdência iniciou ainda em 2017. Naquele ano, o Governo Temer anunciou a “Nova Previdência”, sinalizando perdas significativas aos servidores. O Sindicato passou a promover e a participar de ações para alertar os trabalhadores. A Nova Previdência entrou em vigor na data de publicação da Emenda Constitucional 103, em 13 de novembro de 2019. O movimento para reduzir os impactos da Reforma para os servidores se estendeu até dezembro de 2022.



5) Greve Geral parou Caxias. Protestos pacíficos ocorreram durante todo o dia
28 abr 2017



6) “Problema da Previdência é de gestão” Senador Paulo Paim (PT), falou sobre a Reforma da previdência no auditório do Sindiserv
25 ago 2017



7) Sindiserv participa de ato contra a Reforma da Previdência
5 dez 2017



8) Sindiserv ocupa tribuna livre para falar sobre a Reforma da Previdência
20 fev 2018



9) Conselheiros motivam para a unificação e luta
20 fev 2018

Foram apresentados os principais pontos que representariam o “fim” da aposentadoria. Entre eles, o tempo para atingir a integralidade (40 anos sem faltar um dia sequer) e o aumento progressivo da idade mínima para aposentadoria conforme o aumento da expectativa de vida da população. “Colocam os servidores como culpados pelo rombo da previdência. Nós sabemos que não é verdade, pois temos uma aposentadoria própria, ainda assim, passarão a cobrar de nós”, denunciava Silvana.

Ainda em 2018, foram realizadas mais de 100 visitas aos postos de trabalho alertando sobre a Reforma e as consequências para os servidores, apesar do governo Temer afirmar que estes não seriam afetados.



10) Reforma da previdência de Bolsonaro penaliza servidores
20 fev 2019

Em fevereiro de 2019, o Governo Bolsonaro apresentou uma proposta de Reforma ainda mais punitiva que a anterior. O Sindicato convocou a categoria para fazer pressão aos deputados da época para que não votassem a Reforma.

As novas regras para o regime próprio valeriam para estados, municípios e Distrito Federal. A alteração em alíquotas precisaria de aprovação das assembleias estaduais, câmaras municipais e Câmara Legislativa do DF, sendo que estados, municípios e o DF, caso registrem déficit financeiro e atuarial, deverão ampliar suas alíquotas para no mínimo 14%, em um prazo de 180 dias.



11) Escolas da zona norte mobilizadas em defesa da Previdência
21 mar 2019

No Dia Nacional de Lutas em Defesa da Previdência, o Sindiserv realizou explicações sobre os impactos da PEC 06/2019 na vida dos servidores públicos.

O encontro reuniu profissionais da educação que atuavam nas escolas da área norte: Ilda Barazzetti, CAIC, Ruben Bento Alves, Angelina Sassi comandulli, Bento Gonçalves da Silva, Luiza Morelli e Tancredo Neves.



12) Resistência é a palavra de ordem, TODOS(AS) em defesa da Previdência!
22 mar 2019



13) Movimentos Sociais defendem a classe trabalhadora e o direito à aposentadoria
11 abr 2019

Na época, apenas 17% da população estava ciente sobre os impactos que a reforma apresentaria em suas vidas. Diante deste dado, foram realizadas vigílias em espaços públicos e organizadas bancas com materiais explicativos. “Semanalmente o Sindiserv ocupou a praça Dante Alighieri para esclarecer a população”, lembra Silvana.



14) Cerca de 10 mil participam de Ato Show - Dia do Trabalhador em Defesa da Aposentadoria
1 maio 2019



15) Compromisso: Audiência Pública debate rumos da aposentadoria
24 maio 2019



16) #14J: Milhares na luta pela aposentadoria, educação e trabalho
14 jun 2019



17) Dia decisivo em defesa da aposentadoria
9 jul 2019

No dia 13 de novembro, a Reforma da Previdência (EC103/2019) é sancionada.

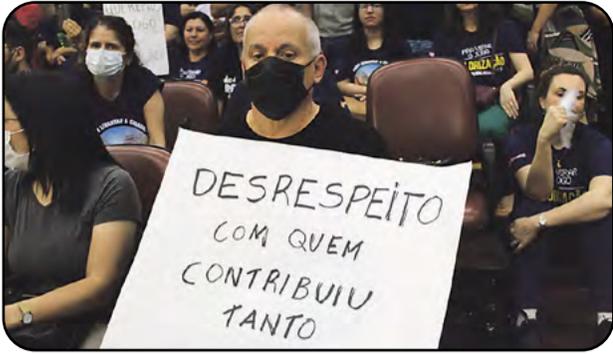


18) Servidores deliberam sobre a Campanha Salarial 2020
28 fev 2020

Os servidores deliberaram sobre as pautas da Campanha Salarial 2020, além de receberem esclarecimentos relativos às finanças municipais e os impactos da Reforma da Previdência na aposentadoria e contribuição ao FAPS.

Em 2020, as ações se intensificaram para alertar sobre os impactos da EC 103/2019 aprovada em novembro de 2019.

O Sindicato inicia uma série de encontros e reuniões presenciais com a categoria, que em seguida seriam substituídas por reuniões online, quando surge a pandemia provocada pela Covid-19.



19) Servidores são impactados pela reforma de Bolsonaro com o aumento na contribuição ao FAPS | Pressão sobre os vereadores(as) para votarem à favor da emenda que amplia o prazo de contribuição

22 jul 2020



20) Sindiserv ultrapassa a marca de mil orientações sobre descontos de parcelas temporárias ao FAPS

18 ago 2020



- Setembro de 2020 - as ações passam a se intensificar para combater a Reforma Administrativa, em curso pelo Governo Bolsonaro e seguem durante todo o ano de 2021, até ser retirada de votação no mês de dezembro.



2021

21) Em abril de 2021, O Sindiserv retoma as explicações sobre o FAPS. Em todas as reuniões e assembleias, a pauta entrou em discussão.



2022

22) Sindiserv posiciona-se contrário a contratação de assessoria externa para avaliar questões do funcionalismo

“Existem profissionais qualificados para isso!”, defende presidente do Sindiserv

25 jan 2022



23) Servidores não devem pagar a conta do passivo atuarial do FAPS

14 abr 2022

A situação do Fundo de Pensão e Aposentadoria do Servidor (FAPS) em debate entre Executivo, IPAM e servidores demonstra que muito deve ser considerado. O Sindiserv defende que a equação deve ser resolvida com muito diálogo.



24) Primeira reunião entre Sindiserv e Executivo apresenta poucos encaminhamentos

17 maio 2022



25) Em junho de 2022, uma cartilha é desenvolvida pelo Departamento Intersindical de Acesso aqui o arquivo sobre a Reforma da Previdência (EC103/2019)

20 jun 2022



26) Reunião do Conselho do Magistério aborda questões relacionadas à Reforma da Previdência

24 out 2022



27) Sindiserv defende que servidores não devem pagar a conta do passivo do FAPS

27 out 2022



28) Sindiserv debate propostas para déficit do FAPS

31 out 2022

Sindicato propõe alternativas como: fundo garantidor, critérios para segregação de massa, fim das terceirizações e critérios para aplicação da segregação de massas.



29) Clima tenso na segunda reunião sobre a Reforma da Previdência
8 nov 2022

Direção do Sindiserv e Executivo reuniram-se para debater as propostas para equacionar o déficit do FAPS (passivo de R\$ 6,5 bi). Dentre as propostas apresentadas pelo Sindiserv, tais como a criação de um Fundo Garantidor no qual poderia aportar recursos em imóveis do Município para o FAPS, a redução de terceirizados, o aumento da alíquota patronal para 28% e segregação de massas. Dessas alternativas, nenhuma alavancou de fato.

**Outdoors
Quem paga essa conta?**

A presidente do Sindiserv, Silvana Piroli questionou a instalação de outdoors por parte da Prefeitura sobre a previdência dos servidores. “Quem paga essa conta? Já estamos falando em dívida e o município compra espaços caros com o dinheiro do contribuinte?”, questiona. Na mídia espalhada pela cidade, o link informado para conhecer a proposta não estava funcionando.



30) Conselho delibera pela luta na defesa da aposentadoria dos servidores
10 nov 2022



31) Sindiserv apresenta propostas sobre a Previdência ao Legislativo
17 nov 2022



32) Servidores rejeitam proposta da Prefeitura e mantêm assembleia em aberto
23 nov 2022

O Sindiserv reuniu a categoria em frente ao Centro Administrativo para avaliar a proposta sobre a Reforma da Previdência enviada pelo Executivo. Cerca de mil servidores participaram da assembleia que, entre outras propostas, aprovou:

- Aposentadoria com idade mínima de 60 anos para mulheres e 63 para homens, com 4 anos de carência.

- Na aposentadoria integral, se mantém para quem entrou antes de 2003 (conforme a EC 103/2019), a regra geral leva em conta os 80% maiores vencimentos do período.

- A contribuição dos inativos se mantém isenta até o teto do regime geral da previdência, como ocorre com os trabalhadores da iniciativa privada.

- A alíquota de contribuição ordinária do município ficará o dobro da contribuição dos servidores. A implementação do Fundo Garantidor. Que seja repassado ao FAPS o IR retido na fonte de todos os servidores, além de prever aposentadoria especial para atividades que exercem funções sob condições de insalubridade, perigosas ou com risco de vida.

- A cobrança da alíquota previdenciária sobre a Parcela Autônoma Especial (PAE) para efeito de cálculo de previdência e a realização da segregação de massas.



33) Sindiserv entrega propostas aprovadas em assembleia ao Executivo

Nova assembleia está agendada para dia 30 de novembro em frente ao Centro Administrativo

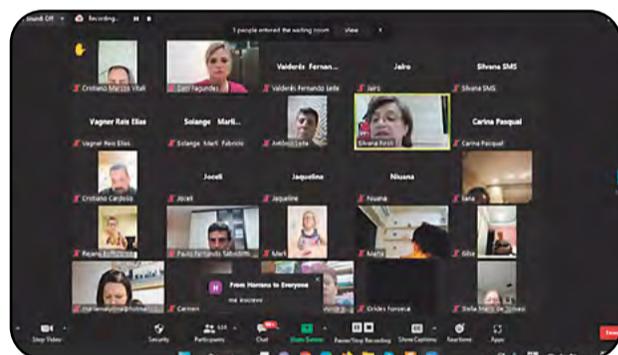
24 nov 2022



34) Reunião do Conselho Deliberativo debate Reforma da Previdência e encerra no Legislativo
6 dez 2022



35) Silvana Piroli ocupa tribuna na Câmara para esclarecer sobre a Previdência
8 dez 2022



36) Categoria manterá mobilização! Ações foram definidas em assembleia que contou com a presença de cerca de 700 servidores
9 dez 2022



37) Movimentação intensa na Câmara contra a Reforma da Previdência
15 dez 2022

No dia 16 de dezembro, a maioria dos vereadores vota contra o servidor público e a Reforma da Previdência Municipal é aprovada.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

2023: A luta continua



1) Em visita cortesia ao novo presidente do Legislativo, Zé Dambrós (PSB), diretoria do Sindiserv expõe insatisfação com a Reforma da Previdência aprovada. Dambrós votou pela aprovação.

5 jan 2023



2) Sindiserv aponta inconsistências na Reforma da Previdência do Governo Municipal.

17 fev 2023



3) Sindiserv busca diálogo com os poderes Executivo e Legislativo para resolver impasse da Reforma da Previdência

3 mar 2023

Desde os primeiros dias de 2023, o Sindiserv retomou a luta para barrar prejuízos da Reforma da Previdência. Diante das posturas do governo Adiló/Paula Ioris e da maioria dos vereadores, que não valorizam o trabalho dos servidores municipais, a mobilização continuará.



4) Conselho deliberativo analisa mensagem retificativa da administração municipal com o objetivo de corrigir as inconsistências apontadas pelo sindicato na Reforma da Previdência. Definido alerta de mobilização.

8 mar 2023



5) Sindiserv questiona aspectos da reforma da Previdência em nova reunião com o Executivo.

14 mar 2023



6) Executivo envia projeto para sessão extraordinária da Câmara de Vereadores. Servidores, mobilizados, acompanham a votação.

16 mar 2023

No dia 16 de março, a maioria dos vereadores vota novamente contra os servidores e aprova a mensagem retificativa 1/2023 que altera itens da legislação de Reforma da Previdência aprovada em 2022.

“Só votar ‘sim’”

A presidente do Sindiserv fez uma observação que vale reflexão, a respeito de como se deu a votação de alteração à Lei Orgânica e de projeto que altera dispositivos da reforma da previdência, na sessão de quinta-feira da Câmara:

– É uma vergonha a Câmara abrir mão do papel de discutir os temas. Eles vão lá só votar “sim”, não querem discutir, não querem nada. Aí fico me perguntando: por que a gente elege vereador se, quando tem temas polêmicos, eles não querem discutir?

Jornal
Pioneiro
18/03/2023



7) Primeira assembleia da Campanha Salarial 2023 organiza plano de ação para combater os prejuízos gerados pela Reforma da Previdência.

16 mar 2023



8) Sindiserv denuncia prejuízo causado pela Reforma da Previdência municipal em documento entregue ao ministro do Trabalho Luiz Marinho e sugere fórum com a participação das entidades de servidores para debater os regimes próprios de previdência.

20 mar 2023

MÊS DA MULHER

CUT/RS LANÇA CARTILHA JUNTO COM SINDISERV E SINDICATOS

A CUT-RS, em parceria com vários sindicatos – inclusive o Sindiserv – e federações, lançou um gibi que retrata as principais lutas enfrentadas pelas mulheres no mundo do trabalho. Os desenhos são do cartunista Fredy Varela, de Caxias do Sul, o mesmo autor das revistas em quadrinhos sobre a reforma administrativa e sobre o plebiscito popular.

Com quatro páginas, o novo gibi já está sendo distribuído pelas entidades e movimentos sociais para trabalhadoras e trabalhadores, bem como nas redes sociais.



CAMISETA TEMÁTICA DESTACA LUTA DAS MULHERES

Em sintonia com esse movimento de conscientização social sobre os direitos das mulheres e de combate à violência, o Sindiserv disponibilizou camisetas com a mesma estampa e frase da capa da cartilha.

As servidoras usaram a peça durante as atividades de celebração do Dia da Internacional da Mulher.

Destaque - As camisetas foram confeccionadas por uma cooperativa de mulheres costureiras, a Univens.



Servidoras vestindo a camiseta temática na reunião do Conselho Deliberativo, no dia 8 de março, no auditório do Sindiserv.



Em noite de muita emoção, a luta das mulheres é retratada com a peça Odila



No dia 10 de março, o Auditório do Sindiserv foi palco da peça teatral Odila, protagonizada pela atriz caxiense Tina Andrighetti.

A abertura do evento teve a palavra da diretora do departamento de mulheres do Sindiserv, Rosângela Dalla Vecchia, que destacou a importância da mobilização das mulheres por seus direitos.

A plateia ficou sensibilizada com as dificuldades vividas pela personagem de Tina Andrighetti. Ela retratou na peça a vida real de Odila Gubert, sobrevivente da explosão ocorrida na antiga Metalúrgica Gazola, quando a empresa produzia armamentos para o esforço de guerra, em plena II Guerra Mundial.

Ao final da apresentação, uma surpresa inesquecível: a presença da irmã de Odila, a senhora Jurema Gubert Weber, de 95 anos.

Sindiserv participa de ato no Dia Internacional da Mulher



“Para que a gente construa um mundo mais humano, temos que ter a capacidade de nos dar as mãos, por uma vida sem preconceito, sem violência, pelo respeito às diferenças, para que acabe a desigualdade.” Essas foram as palavras da presidente do Sindiserv, Silvana Piroli, no ato que reuniu diversos movimentos e entidades com o tema Mulheres pela Democracia, contra qualquer tipo de discriminação.

JURÍDICO

Conseguimos uma vitória importante!

Assessoria jurídica do Sindiserv destaca avanços no atendimento aos servidores, relata andamento das ações específicas e informa vitória nas ações URV

***Ricardo Bertoncini Belinzoni**

Nosso país está tentando se libertar da intolerância, mas os desafios não acabaram.

No ano que se passou os servidores foram renegados pelo Município de Caxias do Sul. É evidente, a administração pública virou as costas aos direitos de todos os servidores em prol dos interesses de minorias. A reforma de previdência, aprovada às pressas no final do ano de 2022, apenas demonstrou o caminho tortuoso que estamos trilhando.

Novamente, a assessoria jurídica do Sindiserv precisa se manter forte e atuante, defendendo o direito do servidor, sendo esse o nosso maior compromisso. Foi com este ímpeto que no ano de 2022 fortalecemos a nossa relação com os servidores por meio dos atendimentos presenciais e ampliamos os contatos via whatsapp, ferramenta que tanto nos auxiliou no período da pandemia. Este contato foi crucial para o entendimento e defesa de direitos na área administrativa, de sindicâncias e processos administrativos que apresentaram uma taxa de procura em patamares jamais alcançadas.

Ainda, de forma mais vultuosa do que nos anos anteriores, recebemos inúmeros pedidos de projeções de aposentadorias, necessidade impulsionada pela incerteza

causada pela reforma da previdência. Não bastasse isso, a assessoria jurídica promoveu ações específicas, voltadas aos mais diversos temas e envolvendo todas as categorias.

Insalubridade

Neste sentido, continua em tramitação a Ação Civil Pública do Tema 942 do STF, que busca garantir o direito a converter o tempo especial em tempo comum, mediante o acréscimo de tempo ficto de 40% para homens e 20% para mulheres, para aqueles servidores que tenham mantido contato com qualquer agente insalubre.

SAMAE

Quanto ao banco de horas do SAMAE, já foram distribuídas mais de 50 ações individuais requerendo o pagamento do saldo existente no banco de horas, uma vez que os servidores não conseguem desfrutar das inúmeras horas extras realizadas em prol do serviço público. Ainda, como prometido, promovemos diversas ações buscando a retomada do pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo para os motoristas do SAMAE, constantemente expostos à agentes químicos.

FAS

De mesma forma, ingressa-

mos com uma Ação Civil Pública, buscando a regulamentação do sobre aviso dos servidores da FAS, com o objetivo de coibir a perpetuação dos servidores atrelados ao serviço.

Pandemia

Ingressamos com diversas ações requerendo o adicional de insalubridade em grau máximo para todos os servidores que mantiveram contato habitual com a população durante a pandemia e, portanto, com risco de contrair COVID-19.

Abono Permanência

Ainda, estamos colhendo os frutos do trabalho incansável realizado nos anos anteriores em favor dos servidores, tendo sido realizado a execução de sentença do abono permanência para os professores que trabalharam em biblioteca.

Neste mesmo sentido, estamos na fase final das Ações Cíveis Públicas que favorecerão os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate a Endemias - ACE, alcançando mais de 300 servidores beneficiados.

URV

Conseguimos obter, também, uma vitória muito importante

junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul nas ações URV, abrindo caminho para mais de 4 mil servidores cobrarem as perdas salariais decorrentes da mudança da moeda ocasionada no ano de 1994.

Revisão de Contratos

Da mesma forma que buscamos resguardar os direitos dos servidores junto ao seu vínculo funcional, não medimos esforços para impedir os excessos praticados pelas instituições financeiras, atuando em favor dos servidores para revisar os contratos firmados com os bancos.

Assédio Moral

Ainda, mesmo com o trabalho realizado diariamente para atender os servidores e incentivar um ambiente de trabalho sadio, o assédio moral tem sido uma realidade recorrente.

Por último, mas não menos importante, a assessoria jurídica continua vigilante em relação a todos os assuntos que impactam a vida dos servidores.

Disponibilidade

Seguimos sempre à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, através dos canais de comunicação disponíveis e do atendimento presencial.

**Ricardo Bertoncini Belinzoni é assessor jurídico do Sindiserv e integra a equipe Martini, Medeiros e Tonetto Advogados Associados.*

PARA CONTATAR O ATENDIMENTO JURÍDICO

O sindicato disponibiliza escritório especializado em assessoria sindical e advocacia previdenciária e trabalhista, no serviço público que, além de orientar e tirar dúvidas sobre assuntos relacionados às áreas, também acompanha todo o processo jurídico.

MARTINI, MEDEIROS & TONETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS | RESPONSÁVEL: Claudia Severo Correa - OAB 105.762B

Agendamento:

(54) 3228-1160 

(54) 99237-3255 

FINANÇAS

Associados aprovam prestação de contas e plano orçamentário

Estabilidade das finanças é resultado do trabalho conjunto entre a diretoria e todos os servidores, o que permite mais investimentos nas ações sindicais

No dia 16 de fevereiro, o Sindiserv realizou, no formato virtual, por meio da plataforma Zoom, a assembleia geral para prestação de contas de 2022 e apresentação do plano de investimentos para 2023. Cerca de 220 associados(as) participaram. A presidente do sindicato, Silvana Piroli e o diretor financeiro, Marcelo dos Santos coordenaram a reunião.

Inicialmente, a Concisa, responsável pela assessoria Contábil do Sindiserv, apresentou o balanço patrimonial, seguido pelo demonstrativo de resultados e encerrando com o comparativo de despesas, receitas e superavit. “Para



cada R\$ 1,00 de dívida a entidade dispõe de R\$ 6,39 para quitar, o que demonstra uma situação financeira segura e estável”, esclarece o diretor da Concisa, Valter Marian.

O planejamento de investimen-

tos para 2023 foi apresentado pelo diretor financeiro, Marcelo dos Santos, que destacou a importância do cuidado com as reservas de gastos fixos, com os investimentos no patrimônio e as aplicações em lutas. “Conduzimos com muito zelo e transparência as finanças do Sindicato, pois é um patrimônio de todos. Cada real empregado tem a concordância dos associados e os balancetes são publicados periodicamente no portal da transparência do Sindiserv”, explica Santos.

A presidente do Sindiserv, Silvana Piroli, ainda enfatizou que as finanças do sindicato cresceram, e se mostraram, mesmo num cenário

econômico inseguro, estáveis.

“Tivemos aumento de associados, um crescimento no superávit, nossas finanças permanecem com solidez e estabilidade, isso é resultado de um trabalho conjunto entre a diretoria e todos os servidores que, com diálogo e participação ativa, fazem do Sindiserv um exemplo de transparência e sucesso”, reiterou Silvana. Ao final da reunião foi realizada a votação referente aos gastos e investimentos que foram aprovados por unanimidade pelos presentes. Em 2023, o orçamento terá reforços nas áreas de comunicação e valorização dos trabalhadores.

Sindiserv sela acordo para pagamento dos avanços congelados pela LC 191/2022



A direção do Sindiserv alinhou com o Executivo os pagamentos dos avanços aos profissionais da saúde conforme a LC 191/2022. A boa notícia é que os servidores que atuam na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMTTM) também serão beneficiados com a Lei.

O acordo para os proventos

prevê que, mensalmente, a partir de março, aproximadamente 300 servidores da saúde terão o direito assegurado, tendo como critério o tempo serviço público. “Após finalizado o processo com os trabalhadores da saúde, os servidores da SMTTM passarão a contabilizar os avanços, conforme a capacidade da Secreta-

ria Municipal de Recursos Humanos e Logística (SMRHL) de realizar os cálculos que precisam ser feitos manualmente”, relata o titular da pasta, Ronaldo Boniatti.

“Durante a pandemia, a exemplo da fiscalização, muitas atividades foram consideradas essenciais e entendemos que todos os servidores que se mantiveram na linha de frente devem ser contemplados com a Lei 191/2022”, afirma a presidente do Sindiserv, Silvana Piroli.

ENTENDA A LEI

A Lei Federal 173/2020 estabeleceu que os servidores públicos teriam seus direitos relacionados ao tempo de serviço congelados entre maio de 2020 e dezembro de 2021. Em maio de 2022, foi aprovada a LC 191/2022 que garantiu aos servidores das áreas da saúde e segurança o descongelamento.

Atenção!



A partir do mês de **ABRIL**, a carteirinha física do Sindiserv será totalmente substituída pela **carteirinha digital**.

Se você ainda não tem a sua, baixe o **aplicativo** e aproveite as vantagens que incluem cerca de 30 convênios e mais de 70 parcerias!

ESPORTE / CULTURA

Biblioteca do Sindiserv foi reorganizada para receber leitores

Promover a leitura, aproximando os associados, associadas e vinculados (dependentes) dos livros é o objetivo da nova proposta para a biblioteca



4º andar

(Espaço de Acolhimento – direção e jurídico)

- Servidores escritores
- Escritores caxienses
- Literatura estrangeira
- Literatura brasileira
- Literatura espírita
- Literatura infantil e infanto-juvenil
- Produções do movimento sindical
- Educação
- Ciências sociais
- Políticas públicas
- História
- Filosofia
- Serviço social
- Comunicação em geral

5º andar

(Biblioteca, miniauditório e sala de aula)

- Ciências jurídicas (legislações)
- Psicologia e psiquiatria
- Administração empresarial (estatística, matemática, marketing)
- Livros didáticos (história, geografia, matemática, ciências)
- Estatutos, manuais, leis
- Enciclopédias e dicionários
- Livros religiosos
- Exemplares em manutenção
- Revistas (história e conjuntura política)

2º andar

(Espaço Qualivida)

- Aposentadoria saudável
- Artes (desenho, artesanato, teatro, poesias)
- Dicas de saúde e alimentação
- Processo do envelhecimento
- Gêneros (feminismo)
- Generalidades
- Receitas

A diretoria do Sindiserv aproveitou o verão para reorganizar a biblioteca, com o objetivo de tornar a literatura mais próxima dos associados e vinculados (antigos dependentes), incentivando assim o prazer pela leitura.

Conforme o diretor de Formação, Cristiano Cardoso, os espaços foram divididos para ampliar a acessibilidade de acordo com o assunto de interesse. Permanece a biblioteca no 5º andar, inaugurada em 2016, agora com ampliações para o 2º e 4º andares, com a seguinte organização do acervo:

RETIRADA DE LIVROS

- Para retirada dos livros, basta escolher o exemplar e passar no setor administrativo (térreo) para registro, com Thauanna ou Alice.
- Os empréstimos são por 30 dias, podendo ser renovados.



TEMPO RUIM? A GENTE ENFRENTA!

O Sindiserv protege seus direitos e protege você da chuva com esse lindo brinde para associados e associadas. Retire o seu na sede do Sindiserv.

Ainda não é associado(a)? Sindicalize-se agora e ganhe também.

A presidente do Sindiserv, Silvana Piroli, entrega o brinde para nova associada.



INSCRIÇÕES ABERTAS



As inscrições são realizadas diretamente com o(a) instrutor(a) de cada modalidade, nos contatos de WhatsApp listados abaixo.

IDIOMAS

- INGLÊS**
Arlene – NÃO HÁ MAIS VAGAS
Cristiane Polli – 54 98149-6142
- ESPAÑHOL**
Bárbara Lipp – 54 99660-5470
- ITALIANO**
Carmem – 54 9925-9519
Rubens Baretta – 54 99705-6935

MÚSICA

- VIOLÃO**
Mauro – 54 9113-6753
- CLARINETE**
Elisier – 54 99188-8169

E MAIS:

Acompanhe no site www.sindiserv.com.br as novidades e outros cursos, como teatro e pintura

DESPORTO

- DANÇA**
Josimar – 54 99142-1999
- DANÇA ANOS 80**
Matheus – 54 99939 -6510
- DANÇA GAÚCHA E DE SALÃO**
Jorge – 54 99271-1331
- YOGA**
Maísa – 54 99112-0326
- YOGA HORMONAL**
Lis Caberlon
54 99695-6100
- PILATES**
Camila – 54 98134-1186
Luciana – 54 99199-1016
- ZUMBA**
Alessandra Borges
54 99201-7062

Aulas presenciais e online
Instrutores eficientes e capacitados
Até 70% abaixo dos valores de mercado



Quali
vidA



NÃO ESQUECEREMOS!

REFORMA DA PREVIDÊNCIA DE ADILÓ E PAULA

Quem vota, não volta! Foi com essa frase que os servidores municipais que acompanharam as sessões para a votação da Reforma da Previdência Municipal, deram o seu recado. Em todas as edições do Corrente até a próxima eleição para a Câmara de Vereadores, serão expostos os nomes dos vereadores e vereadoras que votaram contra e em favor dos trabalhadores municipais.



CONTRA OS SERVIDORES



ADRIANO BRESSAN
PTB



ALEXANDRE BORTOLUZ
PP



CLÓVIS DE OLIVEIRA
PTB



ELISANDRO FIÚZA
REPUBLICANA



FELIPE GREMLMAIER
MDB



GILFREDO DE CAMILLIS
PSB



JOSÉ DAMBRÓS
PSB



MARISOL SANTOS
PSDB



MAURÍCIO MARCON
PODE



MAURÍCIO SCALCO
NOVO



OLMIR CADORE
PSDB



RAFAEL BUENO
PDT



RICARDO DANELUZ
PDT



SANDRO FANTINEL
PÁTRIA



TATIANE FRIZZO
PSDB



VELOCINO UEZ
PTB



WAGNER PETRINI
PSB



A FAVOR DOS SERVIDORES



ESTELA BALARDIN
PT



GLADIS FRIZZO
MDB



JULIANO VALIM*
PSD



LUCAS CAREGNATO
PT



RENATO DE OLIVEIRA
PCdoB

DENISE PESSÔA - PT
Era presidente e não votava.

Na votação realizada em 16/03, com a MENSAGEM RETIFICATIVA MR-1/2023, votaram **CONTRA OS SERVIDORES**, além dos mencionados acima:

- JULIANO VALIM* - PSD

E vereadores que assumiram em 2023:

- EDI CARLOS DE SOUZA - PSB

- LUCAS DIEI - PDT

- RICARDO ZANCHIN - NOVO

E votou **A FAVOR DOS SERVIDORES**,

além dos mencionados ao lado, a vereadora que assumiu em 2023:

- ROSELAINE FRIGERI - PT

SERVIDORES EM DEFESA DO FAPS E DA APOSENTADORIA

ESSA CONTA NÃO É NOSSA!



SINDISERV
CUT